



PARECER CONTÁBIL

Trata-se de solicitação encaminhada na qual se requer análise acerca da legalidade ou não da negativa do pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa **COMERCIAL DE GLP SANTO ANTÔNIO LTDA**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 021/2021, para o botijão de 13Kgs.

Considerações Preliminares:

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pela empresa **COMERCIAL DE GLP SANTO ANTÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.580.628/0001-52, doravante requerida.

Nesse sentido, assevero que o presente parecer apreciou as seguintes documentações apresentadas:

- Planilha de custos;
- Notas fiscais (nº 383676; nº 390803.)
- Pannel de preços.

A nota fiscal de nº 383676, o gás foi comprado por R\$ 77,14. A nota fiscal, nº 390803, apresentada para o pedido de reequilíbrio o preço do gás é de R\$ 86,45. O reequilíbrio será concedido pela diferença de valores das duas notas, que será:

$$\text{R\$ } 86,45 - \text{R\$ } 77,14 = \text{R\$ } 9,31$$

Essa diferença será aplicada no valor inicial da licitação R\$ 96,00. O valor de reajuste será:

$$\text{R\$ } 96,00 + \text{R\$ } 9,31 = \text{R\$ } 105,31$$

O preço que foi pedido pela empresa é de R\$ 107,59. Este valor está acima da média de mercado que está registrada na pesquisa de preço (R\$ 107,33, valor da média da pesquisa de preço), portanto, este valor não poderá ser concedido. O produto discriminado passa a ter um reajuste de 8,84% do valor original do produto, que passará a ser R\$ 105,31 (cento e cinco reais e trinta e um centavos), sendo que antes do aumento o valor de contrato era de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

Itabaiana, 03 de maio de 2022.

Adriana de Jesus Andrade
Adriana de Jesus Andrade

Contadora